

PORTARIA nº 046/2020

Dispõe sobre Licença Prêmio

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º: Conceder Licença Prêmio aos Servidores:

MARCOS JOSE DE SOUZA – MOTORISTA – o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias de Licença Prêmio referente ao período de 2013/2018.

CELSO LUIS CREMA – CHEFE DEPARTAMENTO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA – o pagamento de 23 (vinte e três) dias de Licença Prêmio referente ao período de 2003/2008.

LAZARO MARCOS GOMES – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio referente ao período de 2008/2013.

Guaíçara, 30 de Abril de 2020



BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaíçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.



SUELI DE FÁTIMA FABIANI

Assistente Administrativo